Valide aqui
este documento



MATRÍCULA 118.442 | FICHA 01

# 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

***IMÓVEL:*** Um prédio residencial, situado nesta cidade, na Rua Expedicionário Vicente Gomes Otero nº 55, no Conjunto Habitacional Jardim Adelino Simioni, com seu respectivo terreno que mede 10,00 metros na frente e no fundo, por 20,00 metros da frente ao fundo, de ambos os lados, perfazendo uma área total de 200,00 metros quadrados, confrontando pelo lado direito de quem do imóvel olha a rua com o prédio nº 45, do lado esquerdo com o prédio nº 65 ambos da rua Expedicionário Vicente Gomes Otero e nos fundos com o prédio nº 56 da rua Iria Amâncio de Almeida. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 149.914. ***PROPRIETÁRIA:*** Companhia Habitacional Regional de Ribeirão Preto - COHAB/RP, sociedade de economia mista, com sede nesta cidade, na Avenida 13 de Maio nº 157, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.015.167/0001-80. ***TÍTULO AQUISITIVO:*** R.2/20.784 e R.1/28.241, feitos em 14 de outubro de 1.980; e R.1/25.931, R.1/25.852 e R.1/25.851, feitos em 09 de maio de 1.980 (ver matrícula nº 40.978, feita em 05 de março de 1.982). Ribeirão Preto, 03 de janeiro de 2.005. A Escrevente Autorizada: Edna Regina Pires, (Edna Regina Pires). Microfilme e protocolo nº 243.992.

---

Av.1/118.442. Ribeirão Preto, 03 de janeiro de 2.005.
É feita a presente averbação na matrícula, para ficar constando que o imóvel objeto da mesma, encontra-se gravado com hipoteca, a favor da Caixa Econômica Federal - CEF., no valor de Cr$ 1.145.103.748,25, conforme R.3/20.784; R.2/28.241; R.2/25.931; R.2 e Av.3/25.851 e 25.852; e Av.2,3,4/40.978, em que figura como devedora a Companhia Habitacional Regional de Ribeirão Preto - COHAB/RP.A Escrevente Autorizada: Edna Regina Pires (Edna Regina Pires). Microfilme e protocolo nº 243.992.

---

Av.2/118.442. Ribeirão Preto, 03 de janeiro de 2.005.
Por instrumento particular de 03 de maio de 2.002, datado em Bauru/SP, apresentado em uma via, a Caixa Econômica Federal-CEF, autorizou o desligamento da hipoteca que gravava o imóvel matriculado pelo R.3/20.784; R.2/28.241; R.2/25.931; R.2 e Av.3/25.851 e 25.852; e Av.2,3,4/40.978, transportada para a Av.1, a qual fica pela presente cancelada e sem mais nenhum efeito. A Escrevente Autorizada: Edna Regina Pires (Edna Regina Pires).
Of. R$ 9,02 Est. R$ 2,56 Aps. R$ 1,90 Sing. R$ 0,48 Trib. R$ 0,48 Total: R$ 14,43. Guia nº 001/2.005. Emolumentos cobrados sobre o valor de R$ 0,01. Microfilme e protocolo nº 243.992.

---

R.3/118.442. Ribeirão Preto, 03 de janeiro de 2.005.
Por escritura pública de 20 de dezembro de 2.004, lavrada no 4º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 1.539, fls.61, a Companhia Habitacional Regional de Ribeirão Preto -
(SEGUE NO VERSO)



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WSMM6-MVUFC-Y3568-B72X8

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento



MATRÍCULA 118.442 | FICHA 01

COHAB/RP, sociedade de economia mista, com sede nesta cidade, na Avenida 13 de Maio nº 157, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.015.167/0001-80, ***VENDEU*** a Maria Emília de Brito, RG nº 14.529.987/SP, CPF nº 552.138.128/72, brasileira, viúva, costureira, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Expedicionário Vicente Gomes Otero nº 55, o imóvel matriculado pelo valor de R$ 0,01. ***VALOR FISCAL:*** R$ 29.515,42. A vendedora declarou sob pena de responsabilidade civil e penal, que por exercer atividade de comercialização de imóveis, e em razão do imóvel matriculado não fazer parte do seu ativo permanente, está dispensada da apresentação das CNDs do INSS e da Receita Federal. A Escrevente Autorizada: _____, (Edna Regina Pires).
Of. R$ 134,21 Est. R$ 38,15 Aps. R$ 28,26 Sing. R$ 7,06 Trib. R$ 7,06 Total: R$ 214,74. Guia nº 001/2.005. Microfilme e protocolo nº 243.993.

---

**Av.04/118.442 - ÓBITO.**
**Em 20 de outubro de 2021** - (prenotação nº 508.843 de 01/10/2021).
Por carta de sentença notarial expedida em 09 de outubro de 2020, pelo 1º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto/SP, extraída dos autos de **INVENTÁRIO** dos bens deixados por falecimento de **MARIA EMÍLIA DE BRITO**, processo nº 1008559-41.2015.8.26.0506, que tramitou perante a 2ª Vara de Família e Sucessões de Ribeirão Preto/SP, conforme decisão transitada em julgado em 26 de março de 2020, e cópia da certidão de óbito emitida em 16 de março de 2015 pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito de Ribeirão Preto/SP, matrícula: 121467.01.55.2015.4.00276.070.0096550-62, integrante do título, procede-se a presente averbação para constar o óbito de **MARIA EMÍLIA DE BRITO**, já qualificada, ocorrido em 22/01/2015. Justiça gratuita.
Selo digital número: 111435331VK000365606CD21C.
***O Escrevente:*** _____, ***(Luis Eduardo Manha dos Santos).***

---

**R.05/118.442 - PARTILHA.**
**Em 20 de outubro de 2021** - (prenotação nº 508.843 de 01/10/2021).
Por carta de sentença notarial mencionada na Av.04, procede-se o presente registro para constar que em razão do falecimento de **MARIA EMÍLIA DE BRITO**, o imóvel objeto desta matrícula foi partilhado nas seguintes proporções: ***1)*** **1/5** para a herdeira filha **ROSELI EUGENIA DE BRITO COLOMBO**, brasileira, do lar, RG nº 9.443.101-2-SSP/SP, CPF/MF nº 019.940.318-08, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com ALTAIR COLOMBO, brasileiro, RG nº 18.197.032-6-SSP/SP, CPF/MF nº 042.887.198-44, residentes e domiciliados neste município, na rua Expedicionário Vicente Gomes Otero nº 55, ***2)*** **1/5** para a herdeira filha **SUELY DE BRITO VIDAL**, brasileira, do lar, RG nº 10.880.385-5-SSP/SP, CPF/MF nº 744.322.738-87, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com NELSON VIDAL, brasileiro,

**(segue na ficha 02)**



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WSMM6-MVUFC-Y3568-B72X8

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento



**MATRÍCULA** 118.442 | **FICHA** 02

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

**Ribeirão Preto, 20 de outubro de 2021.**

**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**

Código (CNS) nº: 11.143-5

RG nº 7.509.242-SSP/SP, CPF/MF nº 762.108.558-49, residentes e domiciliados neste município, na rua Victório Fornochi nº 357, Quintino Facci II, ***3)*** **1/5** para a herdeira filha **ISMAIR DE BRITO**, brasileira, viúva, do lar, RG nº 23.368.127-9-SSP/SP, CPF/MF nº 109.040.128-08, residente e domiciliada em Passos/MG, na rua Rio Branco nº 1.534, Santa Luzia, ***4)*** **1/5** para o herdeiro filho **IDVALDO DE BRITO**, brasileiro, solteiro, maior, escriturário, RG nº 5.939.886-3-SSP/SP, CPF/MF nº 747.601.498-72, residente e domiciliado neste município, na rua Laguna nº 495, Jardim Paulista, ***5)*** **1/15** para a herdeira neta **RENATA CRISTINA BRITO DOS SANTOS**, brasileira, assistente de diretora, RG nº 27.336.442-SSP/SP, CPF/MF nº 262.283.578-75, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com RODRIGO DOS SANTOS, brasileiro, RG nº 28.175.665-X-SSP/SP, CPF/MF nº 162.242.828-54, residentes e domiciliados neste município, na rua Professor Luiz Augusto Costa nº 348, Quintino Facci II, ***6)*** **1/15** para o herdeiro neto **PAULO HENRIQUE DE BRITO**, brasileiro, eletricista, RG nº 22.235.371-5-SSP/SP, CPF/MF nº 279.450.288-37, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com ROSANA BERTELI BRITO, brasileira, CPF/MF nº 273.489.178-60, residentes e domiciliados neste município, na rua Fernando Paulo Pessoa nº 380, Jardim Juliana, e ***7)*** **1/15** para a herdeira neta **ANA PAULA DE BRITO GOMES**, brasileira, diarista, RG nº 23.213.274-4-SSP/SP, CPF/MF nº 183.348.928-45, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com CARLOS ROBERTO JANINI GOMES, brasileiro, comerciário, CPF/MF nº 109.125.608-00, residentes e domiciliados neste município, na rua Luiz Fogagnolo nº 210, Planalto Verde. Valor atribuído: **R$ 80.797,61** (oitenta mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos). Valor venal: R$ 110.053,89. Justiça gratuita.
Selo digital número: 111435321P80003656810MY21C.
***O Escrevente:*** _____, ***(Luis Eduardo Manha dos Santos).***

---

**Av.06/118.442 - ÓBITO.**
**Em 02 de março de 2022** - (prenotação nº 516.662 de 22/02/2022).
Por escritura pública de inventário e partilha dos bens deixados por falecimento de **ROSELI EUGENIA DE BRITO COLOMBO**, de 18 de fevereiro de 2022 (livro 1.728, fls. 315/321), lavrada pelo 5º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto/SP, recepcionada eletronicamente, e cópia autenticada da certidão de óbito emitida em 04 de janeiro de 2022 pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito de Ribeirão Preto/SP, matrícula: 121467.01.55.2022.4.00313.089.0118715-91, procede-se a presente averbação para constar o óbito de **ROSELI EUGENIA DE BRITO COLOMBO**, já qualificada, ocorrido em 29/12/2021.
Selo digital número: 111435331GT000413539IQ223.
***A Escrevente:*** _____, ***(Ana Claudia Dias Ribeiro).***

---

**(segue no verso)**



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WSMM6-MVUFC-Y3568-B72X8

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WSMM6-MVUFC-Y3568-B72X8

**R.07/118.442 - PARTILHA.**
**Em 02 de março de 2022-** (prenotação nº 516.662 de 22/02/2022).
Por escritura pública mencionada na Av.06, procede-se o presente registro para constar que em razão do falecimento de **ROSELI EUGENIA DE BRITO COLOMBO**, **uma fração ideal correspondente a 1/5 do imóvel** objeto desta matrícula foi partilhada nas seguintes proporções: ***1)*** **1/15** para o viúvo herdeiro **ALTAIR COLOMBO**, vendedor, já qualificado; ***2)*** **1/15** para a herdeira filha **TALITA EUGENIA BRITO DE SOUZA**, brasileira, cuidadora, RG nº 43.951.770-SSP/SP, CPF/MF nº 317.781.258-67, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n° 6.515/77, com ROMILDO BELIZARIO DE SOUZA, brasileiro, motoboy, RG nº 28.386.225-7-SSP/SP, CPF/MF nº 266.397.438-25, residentes e domiciliados neste município, na rua Expedicionário Vicente Gomes Otero nº 55; e ***3)*** **1/15** para a herdeira filha **BRUNA DE BRITO COLOMBO PEREIRA**, brasileira, operadora de caixa, RG nº 43.951.586-SSP/SP, CPF/MF nº 342.603.938-98, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n° 6.515/77, com MATEUS LUCIANO LUIZ PEREIRA, brasileiro, motorista, RG nº 32.897.957-SSP/SP, CPF/MF nº 309.614.818-03, residentes e domiciliados neste município, na rua Alexandre Vanuchi Leme nº 146. Valor atribuído: **R$ 24.449,43** (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos). Valor venal proporcional: R$ 24.449,43.
Selo digital número: 111435321EE000413540AP22F.
***A Escrevente:*** _____, ***(Ana Claudia Dias Ribeiro).***

---

**Av.08/118.442 - ÓBITO.**
**Em 14 de março de 2022 -** (prenotação n° 517.297 de 10/03/2022).
Por requerimento firmado neste município em 10 de março de 2022, e cópia autenticada da certidão de óbito emitida em 08 de março de 2022 pelo Oficial de Registro Civil do 3º Subdistrito de Ribeirão Preto/SP, matrícula: 115311.01.55.2018.4.00086.274.0044555-74, procede-se a presente averbação para constar o óbito de **NELSON VIDAL**, ocorrido em 08/03/2018.
Selo digital número: 111435331SE000417047WR22L.
***O Escrevente:*** _____, ***(Luiz Paulo de Sousa).***

---

**Av.09/118.442 - RETIFICAÇÃO - QUALIFICAÇÃO PESSOAL.**
**Em 11 de maio de 2022-** (prenotação n° 519.498 de 20/04/2022).
Por instrumento particular n° 0010304900, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61, § 5º da Lei 4.380/1964, firmado em São Paulo/SP em 04 de abril de 2022, e cópias autenticadas da certidão de casamento emitida em 25 de abril de 2018, pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito de Ribeirão Preto/SP, matrícula 121467 01 55 1974 2 00137 193 0018985 47, e da carteira de identidade, procede-se a presente averbação para constar que o nome correto de uma das proprietárias é **ISMAIR EUGENIO BRITO DE**

**(segue na ficha 03)**



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento



**FREITAS**, e ela também é portadora do RG nº MG-22.858.449-PC/MG.
Selo digital número: 111435331OR000440741ON22W.
***A Escrevente:*** _____, ***(Juliana Ferraz Ferrari dos Santos).***

---

**Av.10/118.442 - RETIFICAÇÃO - QUALIFICAÇÃO PESSOAL.**
**Em 11 de maio de 2022-** (prenotação nº 519.498 de 20/04/2022).
Por instrumento particular mencionado na Av.09, e cópia autenticada da certidão de nascimento expedida em 18 de abril de 2013, pelo Oficial de Registro Civil de Ituiutaba/MG, matrícula 0359560155 1954 00030 559 0018976 81, procede-se a presente averbação para constar que o nome correto de um dos proprietários é **IDIVALDO EUGENIO DE BRITO**, e não como constou.
Selo digital número: 111435331SC000440742SR22P.
***A Escrevente:*** _____, ***(Juliana Ferraz Ferrari dos Santos).***

---

**Av.11/118.442 - ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PESSOAL.**
**Em 11 de maio de 2022-** (prenotação nº 519.498 de 20/04/2022).
Por instrumento particular mencionado na Av.09, e cópia autenticada da carteira nacional de habilitação, procede-se a presente averbação para constar que **CARLOS ROBERTO JANINI GOMES**, é portador de RG nº 20.107.082-SSP/SP, e não como constou.
Selo digital número: 111435331TX000440743DP22J.
***A Escrevente:*** _____, ***(Juliana Ferraz Ferrari dos Santos).***

---

**Av.12/118.442 - RETIFICAÇÃO - QUALIFICAÇÃO PESSOAL.**
**Em 11 de maio de 2022 -** (prenotação nº 519.498 de 20/04/2022).
Por instrumento particular mencionado na Av.09, e cópia autenticada da carteira nacional de habilitação, procede-se a presente averbação para constar que o número correto do RG de **ROMILDO BELIZARIO DE SOUZA** é 28.386.225-SSP/MG, e não como constou.
Selo digital número: 111435331MN000440744BF22S.
***A Escrevente:*** _____, ***(Juliana Ferraz Ferrari dos Santos).***

---

**Av.13/118.442 - ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PESSOAL.**
**Em 11 de maio de 2022-** (prenotação nº 519.498 de 20/04/2022).
Por instrumento particular mencionado na Av.09, e cópia autenticada da carteira de identidade, procede-se a presente averbação para constar que **ROSANA BERTELI BRITO** é portadora do RG nº 28.283.202-6-SSP/SP.
Selo digital número: 111435331WE000440745UR227.
***A Escrevente:*** _____, ***(Juliana Ferraz Ferrari dos Santos).***

---

**R.14/118.442 - VENDA E COMPRA.**

**(segue no verso)**



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WSMM6-MVUFC-Y3568-B72X8

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WSMM6-MVUFC-Y3568-B72X8

**Em 11 de maio de 2022** - (prenotação nº 519.498 de 20/04/2022).
Por instrumento particular mencionado na Av.09, ***1)*** **SUELY DE BRITO VIDAL**, ***2)*** **ISMAIR EUGENIO BRITO DE FREITAS**, ***3)*** **ALTAIR COLOMBO**, ***4)*** **IDIVALDO EUGENIO DE BRITO**, ***5)*** **ANA PAULA DE BRITO GOMES** autorizada por seu marido CARLOS ROBERTO JANINI GOMES, ***6)*** **TALITA EUGENIA BRITO DE SOUZA** autorizada por seu marido ROMILDO BELIZARIO DE SOUZA, ***7)*** **RENATA CRISTINA BRITO DOS SANTOS** autorizada por seu marido RODRIGO DOS SANTOS e ***8)*** **PAULO HENRIQUE DE BRITO** autorizado por sua mulher ROSANA BERTELI BRITO, já qualificados, **VENDERAM uma fração ideal correspondente a 14/15** do imóvel objeto da presente matrícula a **MATEUS LUCIANO LUIZ PEREIRA**, conferente, e sua mulher **BRUNA DE BRITO COLOMBO PEREIRA**, residentes e domiciliados neste município, na rua Expedicionário Vicente Gomes Otero nº 55, Adelino Simioni, já qualificados, pelo valor de **R$ 230.000,00** (duzentos e trinta mil reais), em uma operação total no valor de R$ 241.500,00, sendo **R$ 73.000,00** pagos com recursos próprios e **R$ 168.500,00**, já incluídas as despesas acessórias no valor de R$ 11.500,00, pagos com recursos decorrentes do financiamento objeto do registro subsequente. Valor venal proporcional: R$ 114.097,34.
Selo digital número: 111435321SN000440746WA223.
***A Escrevente:*** _____, ***(Juliana Ferraz Ferrari dos Santos).***

---

**R.15/118.442 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**
**Em 11 de maio de 2022** - (prenotação nº 519.498 de 20/04/2022).
Por instrumento particular mencionado na Av.09, **MATEUS LUCIANO LUIZ PEREIRA** e sua mulher **BRUNA DE BRITO COLOMBO PEREIRA**, já qualificados, deram em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto da presente matrícula ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede em, na inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, em garantia do pagamento da dívida confessada, bem como o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas pelos devedores fiduciantes, no valor de **R$ 168.500,00** (cento e sessenta e oito mil e quinhentos reais) a ser reembolsado em 420 parcelas mensais e sucessivas, calculadas pelo sistema de amortização, e sobre as quais incidirão juros à taxa nominal de 10,9259% ao ano, correspondente a uma taxa efetiva de 11,4900% ao ano, e juros à taxa nominal e efetiva de 0,9105% ao mês, sendo a primeira delas, no valor de R$ 1.762,68, com vencimento para 04/05/2022, e as seguintes em igual dia dos meses subsequentes. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores possuidores diretos e o credor fiduciário possuidor indireto do imóvel objeto desta matrícula. Para os efeitos do art. 24, VI, da Lei 9.514/97 foi estipulado o valor da garantia em R$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais) conforme cláusula 17. De acordo com a cláusula 15 ficou estabelecido o prazo de carência de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para a expedição da intimação para os fins previstos no § 2°, do artigo n° 26, da lei

**(segue na ficha 04)**



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento



**MATRÍCULA** 118.442 | **FICHA** 04

# 1° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

**Ribeirão Preto, 11 de maio de 2022.**

**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**

Código (CNS) nº: 11.143-5

9.514/97. Demais cláusulas e condições constantes no título.
Selo digital número: 111435321NN000440748HC22K.
***A Escrevente:*** _____, ***(Juliana Ferraz Ferrari dos Santos).***

---

**Av.16/118.442 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.**
**Em 11 de julho de 2025** - (prenotação n° 584.390 de10/04/2025).
Por requerimento firmado neste município em 04 de junho de 2025, recepcionado eletronicamente, tendo em vista a regular notificação dos fiduciantes e o decurso de prazo sem a purgação da mora referente ao contrato de alienação fiduciária registrado sob nº 15 nesta matricula, procede-se a presente averbação para constar a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, pelo valor de **R$ 298.000,00** (duzentos e noventa e oito mil reais). Valor venal: R$ 141.768,03.
Selo Digital: 111435331T000000885914251.
***A Escrevente:*** _____ ***(Joseane Soares Forggia Carrocini)***

---

**CERTIDÃO**

Prenotação n° 584.390 - IN01364640C

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, em inteiro teor e extraída nos termos do art. 19, §§ 1° e 11 da Lei 6.015/1973, contém a reprodução de todo o conteúdo da **Matrícula nº 118.442** até o dia útil anterior a esta data, incluindo o último ato sob nº 16, e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial.

Ribeirão Preto, SP, 11/07/2025 - 08:34

[ ] Bruno de Sousa Feitosa - Escrevente
[ ] Bruno Magalhães de Pava Marques - Escrevente
[ ] Thales Pavan - Escrevente
[ ] Luis Augusto Manha dos Santos - Escrevente

As custas e emolumentos relativos à emissão desta certidão se encontram incluídas no recibo de atos praticados anexo ao título.
Selo Digital nº 111435391T000000885913258. Para conferir a procedência deste documento acesse: https://selodigital.tjsp.jus.br



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WSMM6-MVUFC-Y3568-B72X8

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar